

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) vimos emitir o nosso parecer sobre o Plano de Actividades para 2007 na perspectiva da sua cobertura orçamental e sobre o Orçamento para o mesmo ano, documentos que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração.

A ERSE passou a ser inserida nas regras inerentes aos Serviços Autónomos do Estado a partir de 1 de Janeiro de 2003, adoptando o Plano Oficial de Contabilidade Pública e a reger o seu funcionamento pelas regras estabelecidas na Lei de enquadramento orçamental dos Serviços Autónomos.

As receitas da ERSE não são oriundas do Orçamento do Estado, e sendo uma Entidade de Regulação é considerada uma entidade com autonomia administrativa e financeira (Lei de bases da Contabilidade Pública e Lei de Enquadramento Orçamental).

2. O organigrama da ERSE estabelece a distribuição de funções por cinco grandes áreas principais de actividade, como segue:

- Actividades Gerais;
- Direcção Sistema Público;
- Direcção Concorrência e Consumidores;
- Direcção Despachos e Redes;
- Direcção Tarifas e Preços.

As **actividades gerais** incluem o órgão de cúpula que é o Conselho de Administração, a Direcção Geral e vários órgãos de *staff* essenciais ao bom desempenho jurídico e económico.

As **actividades operacionais** constituem Direcções organizadas verticalmente, directamente dependentes da Direcção Geral e do órgão de cúpula. Todas elas abrangem serviços de regulação nas áreas da electricidade e do gás.

3. Foram-nos apresentados para análise os seguintes documentos:

- Plano de Actividades;
- Pressupostos Gerais do Orçamento;
- Orçamento;
- Memória Justificativa;
- Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais de 2006/2007.



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

O plano de actividades faz uma reformulação dos objectivos estratégicos definido no documento "Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008", define as actividades a desenvolver no ano de 2007, elenca as acções a prosseguir no âmbito das suas direcções no pressuposto de reforço de recursos humanos e apresenta o desenvolvimento que se pretende assegurar no domínio da gestão e organização.

4. Por análise dos pressupostos gerais do orçamento, verificámos que:

Foram tidos em conta, tanto quanto possível, os pressupostos gerais para o ano de 2007, estabelecidos pela Direcção Geral do Orçamento para os Serviços Autónomos, onde a ERSE se enquadra.

Assim:

- foi assegurada a regra do equilíbrio orçamental entre despesas e receitas previstas;
- não foram inscritas dotações para aquisição ou locação financeira de material de transporte;
- não foram realizadas novos contratos de arrendamento de instalações;
- no que respeita às medidas de contenção de despesa estabelecidas pela Direcção Geral do Orçamento, na Circular, Série A n.º 1327, de 07/07/06, verifica-se o seguinte:
 - o valor global das despesas de funcionamento, excluindo as remunerações certas e permanentes, a segurança social e as despesas relacionadas com a aplicação de fundos comunitários, apresenta um decréscimo de 12% face ao orçamento de 2006, embora se situe 10% acima da correspondente execução orçamental de 2005. Esta situação é consequência, essencialmente, da não existência de projectos estruturantes em 2005 e de não terem sido registadas despesas com admissões de pessoal que, embora orçamentadas nesse ano, não foram efectuadas. Não se verificou, por isso, nesse ano, execução orçamental das despesas correspondentes.
 - o valor da rubrica "Estudos, pareceres, projectos e consultoria", embora largamente inferior ao valor orçamentado em 2006, é superior à execução orçamental de 2005 porque, neste ano, como já se disse, não foi considerada a necessidade de desenvolver projectos estruturantes, como aconteceu em 2006 e 2007.
 - O valor da rubrica "Deslocações e estadas" apresenta crescimento de 18% em 2007 face ao orçamento de 2006 pelas razões expostas no ponto 2.1.2., alínea c) dos pressupostos do orçamento.



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

Assim se fundamenta nos pressupostos gerais do orçamento apresentados pelo Conselho de Administração.

Por não ter sido ainda superiormente definida a taxa de revisão salarial, o orçamento de despesas com o pessoal foi elaborado com actualização de 2%.

Para além das orientações da Direcção Geral do Orçamento, o Conselho de Administração considerou como pressupostos essenciais:

- dotar o orçamento de 2007 dos recursos necessários à execução do plano de actividades;
- assegurar o recrutamento de 17 técnicos, já autorizado superiormente, e que já haviam sido previstos nos orçamentos dos anos anteriores;
- assegurar o investimento em formação;
- prosseguir e desenvolver um conjunto de projectos estruturantes, com o apoio de entidades exteriores especializadas;
- prosseguir a implementação do plano estratégico de Sistemas de Informação.

A proposta do Conselho de Administração, expressa nos Pressupostos do Orçamento, de devolução às entidades concessionárias do saldo de gerência acumulado dos anos de 2003, 2004 e 2005, no montante de 1.202.589 €, não afecta o equilíbrio da tesouraria da ERSE e, embora diminuindo os seus Fundos Próprios, mantém-se estável o seu valor.

5. Por análise do orçamento verificámos:

- a) As despesas com pessoal crescem 10,30% face ao orçamento do ano anterior, em consequência, fundamentalmente, da revisão salarial de 2%, do crescimento da despesa com promoções e prémios, da reconfiguração das categorias das admissões e do aumento de sessões dos Conselhos Consultivo e Tarifário.
- b) As despesas com aquisição de bens e serviços decrescem 23,62% em relação ao orçamento de 2006 em consequência da redução de despesa, essencialmente de "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria" (54%) e de outras rubricas em virtude da execução do plano para melhoria da qualidade da despesa.

As despesas de deslocações e estadas (com crescimento de 18,47%), foram calculadas na base das viagens programadas, considerando os transportes,



Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

os hotéis e as ajudas de custo. Foi ajustado o seu valor às necessidades reais de deslocações na Europa e fora da Europa.

- c) Foi considerada a despesa com a transferência para a Autoridade da Concorrência, superiormente determinada, estimada em 2007, em 475.366 euros.
- d) Foram consideradas despesas de investimento no montante de 472.273 euros, essencialmente em novos sistemas de informação (Hardware, software, desenvolvimento e implementação), sendo 373.118 euros elegíveis em termos de candidatura ao P.O.S._C., cujos fundamentos estão desenvolvidos no capítulo "4.4. Sistemas de Informação" dos Pressupostos do Orçamento.

O orçamento global de despesa apresenta um crescimento reduzido de 0,66% (61.091 euros) em relação ao orçamento de 2006.

- e) Em termos de receitas foi considerada a comparticipação comunitária no montante de 279.839 euros, referente a investimentos a realizar no âmbito do Plano Operacional Sociedade de Conhecimento, orçamentado, em 2007, em 373.118 euros.

Esta comparticipação representa o máximo atribuível e não está ainda garantida. A sua não concessão ou concessão parcial adiará os investimentos a realizar.

O valor remanescente das receitas necessárias para cobertura orçamental será assegurado pelas transferências da REN e da Transgás.

6. Analisámos a memória justificativa anexa ao plano de actividades e ao orçamento que refere os critérios e os cálculos utilizados na construção do orçamento.

Fizemos análise das rubricas de receita e despesa, verificámos os respectivos cálculos, os critérios utilizados e os pressupostos subjacentes. Fizemos análise comparativa com o orçamento anterior.

A memória justificativa apresenta-se adequadamente detalhada para compreensão dos respectivos valores.

As despesas orçamentadas dividem-se nos seguintes grandes grupos:

◆ Despesas com pessoal	6.100.323 euros	65%
◆ Despesas com aquisição de bens e serviços	2.302.293 euros	25%
◆ Transferências Correntes	504.292 euros	5%
◆ Despesas de investimento	472.273 euros	5%

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

TOTAL 9.379.281 euros 100%

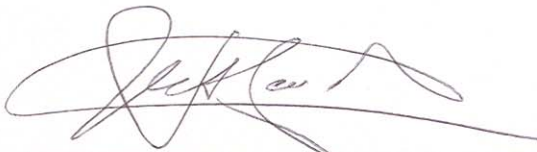
7. Foram também apresentados os Balanços previsionais para 31/12/2006 e 31/12/2007 e as Demonstrações de Resultados previsionais para 2006 e 2007.

Estas demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas tendo em consideração o Balanço real de 31/12/2005, os dados estimados de 2006 e o orçamento de despesa e receita de 2007.

Os Saldos de Tesouraria previstos para final de 2006 e 2007, são respectivamente, de 3.200.725 euros e 3.566.423 euros, os quais são consequentes, em grande parte, das admissões não processadas em 2006 e dos estudos e projectos não realizados em 2006.

8. Em conclusão, tendo em vista a cobertura orçamental do Plano de Actividades, e tendo em consideração os pressupostos utilizados na sua construção, damos o nosso parecer favorável ao orçamento apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE.

Lisboa, 07 de Setembro de 2006.



Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC